



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

C.N.P.J 01.612.388/0001-44 – E-MAIL prefeitura de arapua@gmail.com – AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO
1410 – CENTRO - FONE (43) 3444-1230

LEI Nº 726/2020

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR, mediante autorização da Lei Municipal nº 575/2017, de 19 de Maio de 2017, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, conforme Anexo I.

Parágrafo único -O texto consolidado do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPARé parte integrante desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 2º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Sétima alteração do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, nos termos do Anexo III desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

C.N.P.J 01.612.388/0001-44 – E-MAIL prefeitura de arapua@gmail.com – AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO
1410 – CENTRO - FONE (43) 3444-1230

Parágrafo único -O texto consolidado do Estatuto/Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo IV.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã Pr, aos sete seis dias do mês de julho de dois mil e vinte (07/07/2020).

DEODATO MATIAS

Prefeito do município de arapuã



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

C.N.P.J 01.612.388/0001-44 – E-MAIL prefeitura de arapua@gmail.com – AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO
1410 – CENTRO - FONE (43) 3444-1230

ANEXO I

LEI Nº726/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

C.N.P.J 01.612.388/0001-44 – E-MAIL prefeitura de arapua@gmail.com – AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO
1410 – CENTRO - FONE (43) 3444-1230

ANEXO II

LEI Nº 726/2020

CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PARANÁ - CINDEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

C.N.P.J 01.612.388/0001-44 – E-MAIL prefeitura de arapua@gmail.com – AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO
1410 – CENTRO - FONE (43) 3444-1230

ANEXO III

LEI Nº 726/2020

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO/CONTRATO DO CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PARANÁ - CINDEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

C.N.P.J 01.612.388/0001-44 – E-MAIL prefeitura de arapua@gmail.com – AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO
1410 – CENTRO - FONE (43) 3444-1230

ANEXO IV

LEI Nº 726/2020

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO/CONTRATO DO CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PARANÁ - CINDEPAR